



**Uniube**

Coordenação de Processos Seletivos

## **PIAS - Programa de Ingresso por Avaliação Seriada - 2016**

### **EDITAL/02 – PROVA SUBSTITUTIVA**

A **Universidade de Uberaba** leva ao conhecimento dos candidatos que realizaram as provas do PIAS, da 1ª ou 2ª etapas, em 2015, que estão abertas as inscrições para provas substitutivas de cada uma dessas etapas, conforme estabelecido neste Edital.

#### **1 – Das Inscrições:**

##### **1.1 – Público alvo:**

- a) Poderão se inscrever para a prova substitutiva 1ª etapa aqueles que realizaram a prova da 1ª etapa em 2015;
- b) Poderão se inscrever para a prova substitutiva 2ª etapa aqueles que realizaram a prova da 2ª etapa em 2015.
- c) Os candidatos que realizaram a **1ª e 2ª etapas em 2015**, só poderão realizar a prova substitutiva da **2ª etapa**.

**1.1 - Período:** de 31 de outubro a 4 de novembro de 2016

##### **1.2 Procedimento**

A inscrição será feita exclusivamente pela *internet*.

O candidato deverá preencher corretamente o formulário, constante no *site* [www.uniube.br](http://www.uniube.br), e pagar a taxa, sendo a inscrição efetivada após a compensação bancária.

##### **1.3 - Postos de apoio:**

- ◆ **Em Uberaba**  
UNIUBE, Campus Aeroporto, Av. Nenê Sabino, 1.801.  
Estande da UNIUBE no Shopping Center Uberaba, situado na Avenida Santa Beatriz, 1.501.
- ◆ **Em Uberlândia**  
Campus Rondon – Av. Rondon Pacheco, 2.000
- ◆ **Em Araxá**  
Unidade em Araxá – Av. Amazonas, 295 – Bairro São Geraldo

##### **1.4 - Taxa**

A taxa de inscrição é de **R\$ 60,00** (sessenta reais) e deverá ser paga de acordo com as instruções específicas contidas no *site*.

Não há devolução de taxa.

### 1.5 Candidatos com necessidades especiais:

Para a realização das provas, os candidatos portadores de necessidades especiais físicas ou sensoriais, permanentes ou temporárias, que se enquadrem no art. 4º, do Decreto n. 3.298/1999, alterado pelo Decreto n. 5.296/2004, deverão indicar expressamente no formulário de inscrição a sua condição, bem como informar à Coordenação de Processos Seletivos, por meio do endereço eletrônico [pias@uniube.br](mailto:pias@uniube.br) impreterivelmente até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento das inscrições, conforme disposto no item 1.1 deste certame, sua necessidade especial para realização da prova, informar a necessidade de fiscal leitor ou intérprete de libras, bem assim informar a necessidade de aumento do tempo para realização da prova e ainda o aumento do tamanho da fonte.

## 2 - Das Provas

### 2.1 - Organização da prova - 1ª e 2ª etapas

PROVA de CONHECIMENTOS GERAIS e ESPECÍFICOS		
Área	Nº de Questões	Valor
Linguagens e Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa, Literatura e Língua <b>Inglesa</b> ou <b>Espanhola</b> )	17	21,25
Matemática e suas Tecnologias	10	12,50
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física, Química e Biologia)	18	22,50
Ciências Humanas e suas Tecnologias	15	18,75
<b>SUBTOTAL</b>	<b>60</b>	<b>75,00</b>
<b>REDAÇÃO</b>		<b>25,0</b>
<b>TOTAL</b>		<b>100,00</b>

### 2.2 – Do Comprovante Definitivo de Inscrição

O Comprovante Definitivo de Inscrição contendo: número de inscrição; nome do candidato; data de nascimento; número da identidade, número do CPF; sexo; curso/turno; campus; opção de língua; local de prova; endereço, cidade; data; hora; estará disponível no endereço eletrônico [www.uniube.br](http://www.uniube.br) a partir de 11 de novembro de 2015.

## 3 – Locais

### 1ª e 2ª Etapas:

CIDADE	ESCOLA	ENDEREÇO
Uberaba	UNIUBE – Campus Aeroporto	Av. Nenê Sabino, 1.801 – Bairro Universitário
Uberlândia	Campus UNIUBE	Av. Rondon Pacheco, 2.000, Bairro Lídice.
Patrocínio	E.E. Nely Amaral	R. Péricles Borges de Paiva, 416 – Cidade Jardim
Araxá	Unidade da UNIUBE	Av. Amazonas, 295 – Bairro São Geraldo
Conceição das Alagoas	Escola Estadual José Alexandre Miziara	R. Mantura Japur, Nº 66 – Jardim Acapulco



# Uniube

## Coordenação de Processos Seletivos

---

**3.1 - Horários:** Dia 20/11/2016 – **08h00** – **2ª etapa**

Dia 20/11/2016 – **14h00** – **1ª etapa**

**3.2 - Duração** 4h30 (quatro horas e meia)

### **3.3 - Apresentação:**

O candidato deverá se apresentar trinta minutos antes dos horários estabelecidos no item **3.1**, devendo dirigir-se imediatamente para a sala de provas, conforme indicação constante do cartão de convocação. **Não será permitida a entrada após o horário previsto para início das provas.**

### **3.4 - Documentação**

Para o ingresso nas salas de prova, será exigido do candidato o **DOCUMENTO DE IDENTIDADE** (original) cujo número foi registrado no ato da inscrição.

**OBS.:** O candidato só poderá se retirar da sala depois de **3h**, contadas a partir do início da prova.

### **3.5 - Da contestação de questões e revisão de provas**

O candidato da **2ª etapa** terá **24h** (vinte e quatro horas) e o candidato da **1ª etapa** terá **48h** (quarenta e oito horas), contadas a partir da divulgação do gabarito da prova, para fazer qualquer contestação. **Não haverá revisão de prova.**

## **4 – Das notas e dos resultados**

**4.1** Para a apuração da média final prevalecerá a maior nota entre as obtidas na 1ª avaliação e na substitutiva de uma mesma etapa

### **4.2 Resultados**

- ◆ 2ª etapa - 25 de novembro de 2016
- ◆ 1ª etapa - março de 2016

## **5 – Das Disposições Gerais**

**5.1** - O presente Edital será publicado no *site* [www.uniube.br](http://www.uniube.br).

**5.2** - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, exceto nos casos previstos em legislação específica.

**5.3** - Não haverá segunda convocação para a realização das provas. O não comparecimento do aluno implicará repetição da etapa no ano seguinte.

**5.4** - Terá sua prova anulada o candidato que:

- ◆ prestar e/ou receber auxílio para a execução das provas;
- ◆ portar telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- ◆ afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a folha de redação e/ou folhas de questões discursivas.



# Uniube

## Coordenação de Processos Seletivos

---

**5.5** - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição às provas e/ou a classificação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

**5.6** - O Manual do Candidato integra este Edital, assim como o Regulamento do Programa.

**5.7** - Casos omissos serão julgados pela COPESE.

Uberaba, 24 de outubro de 2016

Diretoria de Serviços Acadêmicos